



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a adoção do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP), pela Resolução nº 01/2009, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Alagoa Grande.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, de autoria do Vereador Antonio Calixto da Silva, que concede o Título de Cidadão Alagoagrandense ao médico Luís Humberto Rodrigues de Cerqueira Júnior.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

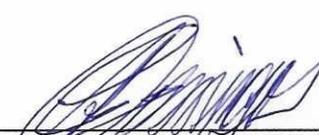
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, de autoria do Vereador Antonio Calixto da Silva Filho, que concede o Título de Cidadão Alagoagrandense ao senhor Geraldo José januário.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

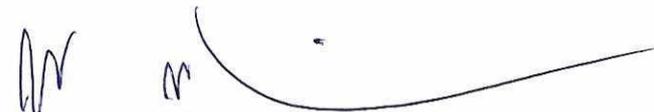
Sala das Comissões, 22 de março de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022, de autoria do Vereador Luís Lucindo da Silva, que concede Título de Cidadania Alagoagrândense, à Senhora Andreia Batista da Silva.

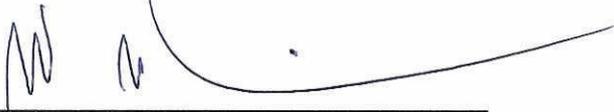
Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 24 de março de 2022.

CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, de autoria da Vereadora Marilene Karla Coutinho, que concede o Título de Cidadão Alagoagrandense à senhora Ivonise Oliveira da Silva.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 29 de março de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a desafetação de bem móvel público que compõe o patrimônio da câmara municipal de alagoa grande e a doação de 03 (três) Ar condicionados ao poder executivo municipal e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2022.

CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE

AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO

LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 12 e 13/2022, de autoria dos Vereadores Antonio Calixto da Silva Filho e Aquillis Melo Silva, o primeiro concede Comenda Honorífica Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque e Melo à advogada Mayara da Silva Mathias e o segundo concede o Título de Cidadã Alagoagrandense à senhora Ismerina Maria de Melo Pereira.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 14 e 15/2022, de autoria do Vereador Luís Lucindo e da Vereadora Marilene Karla, o primeiro concede Título de Cidadão Alagoagrândense ao médico Luís Gomes de Oliveira e o segundo concede o Título de Cidadã Alagoagrândense à senhora Maria Lúcia de Macedo Oliveira, respectivamente.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

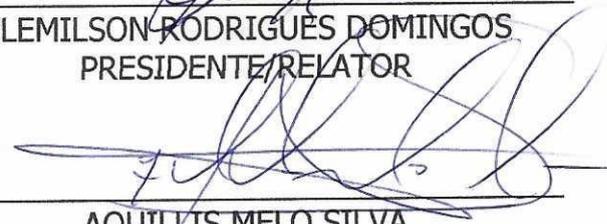
PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, de autoria do Vereador Clemilson Rodrigues Domingos, que concede o Título de Cidadão Alagoagrândense ao Pastor Nilvan Silvano dos Santos.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO

LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos Projetos de Leis nºs 05 e 06/2022, de autoria do Vereador Marcos, que determina a disponibilização de sinal de internet sem fio (wi-fi) nas repartições da administração pública municipal, para acesso universal e gratuito à população do município de Alagoa Grande e dispõe sobre o programa de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos em Alagoa Grande e dá outras providências, respectivamente.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO

LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 17 e 18/2022, concedendo a Comenda Honorífica José Macário de Sousa ao Senhor Luiz Raphael de Sousa Sobral e a Comenda Honorífica Dr. Clóvis da Costa Baracuhy, à Empresária do ramo farmacêutico, Larissa Raquel de Sousa Sobral Teodosio.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO

LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, de autoria do Vereador Antonio Calixto, concedendo Título de Cidadania Alagoagrândense à Deputada Estadual Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Rafaela Camaraense).

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2022, de autoria do Vereador Aquillis, que inclui o dia do empreendedor no calendário oficial de eventos do município, nos termos que especifica e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

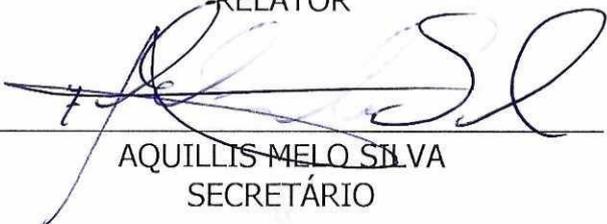
Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE



LUÍS LUCINDO DA SILVA
RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOA GRANDE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER favorável ao Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa Técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.

Aquillis Melo Silva
Presidente/Relator

Ronaldo Marques Lins
Membro

Marcelo Carlos da Silva
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reformula o quadro de agentes políticos e de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE/RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO

LUÍS LUCINDO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que altera a redação do art. 82 do Regimento Interno, estabelecendo critérios para concessão de Título de Cidadão Alagoagrandense e Comendas Honoríficas e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.



CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE

LUÍS LUCINDO DA SILVA
RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOA GRANDE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER favorável ao Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa Técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.



Aquillis Melo Silva
Presidente/Relator



Ronaldo Marques Lins
Membro



Marcelo Carlos da Silva
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria do Vereador Cleilson, que denomina de Gabinete José Ribeiro Agra Filho (Deda Ribeiro), o gabinete da presidência e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.



CLEILSON RODRIGUES DOMINGOS
PRESIDENTE



LUÍS LUCINDO DA SILVA
RELATOR



AQUILLIS MELO SILVA
SECRETÁRIO